

PROJETO DE LEI 01-0547/2005 do Vereador Toninho Paiva (PL) e do Vereador Wadih Mutran (PP)

“Dispõe sobre a denominação da Travessa Maria Parente Migliari, o logradouro público inominado, localizado com início na Rua Paulo Andregghetti, altura do nº 129, no bairro do Catumbi, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Maria Parente Migliari, o logradouro público inominado, localizado com início na Rua Paulo Andregghetti, altura do nº 129, no bairro do Catumbi.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.